



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 13/2021

Jaguaruana-CE, 15 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores(a) Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 07/2021**, que reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer de Curralinho da Barra - CNPJ 13.467.723/0001-47 e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

José Sérgio Maia de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 07/2021 **Jaguaruana-CE, 15 de fevereiro de 2021.**

Que reconhece ser de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer de Curralinho da Barra - CNPJ 13.467.723/0001-47 e dá outras providências.

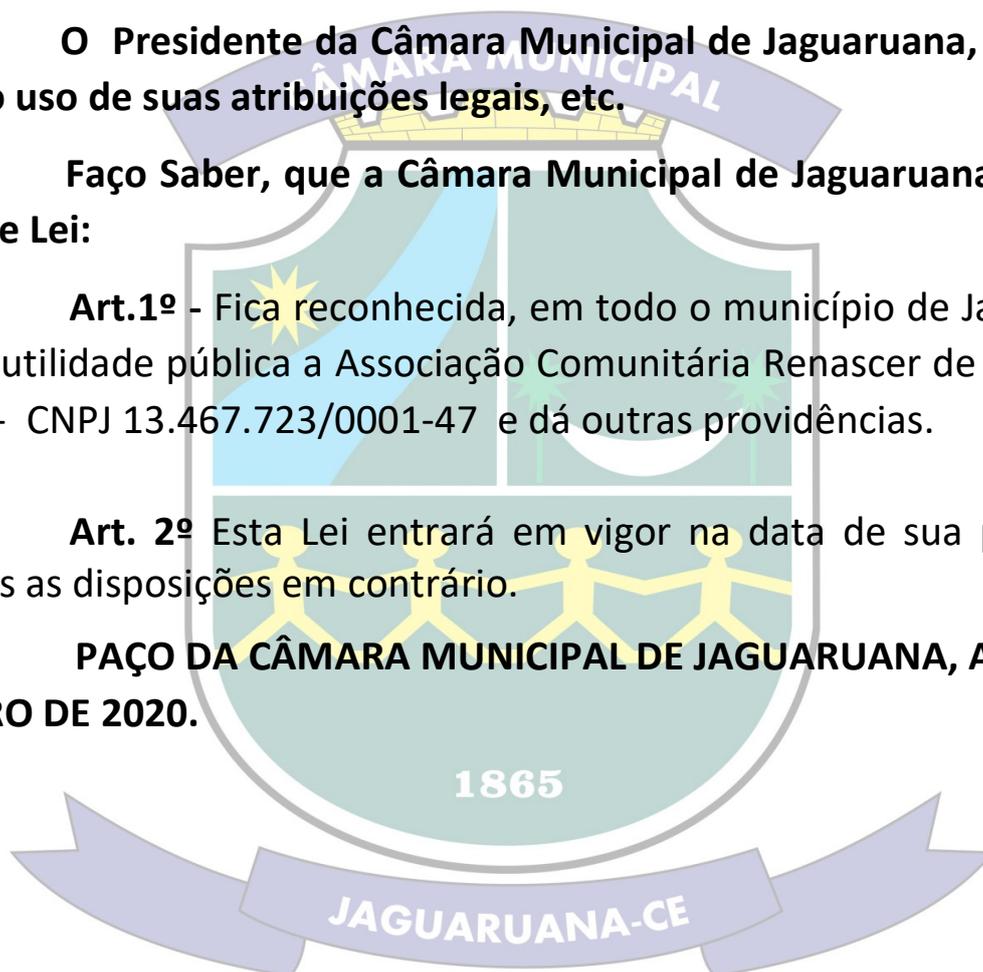
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Jaguaruana, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, em todo o município de Jaguaruana, como de utilidade pública a Associação Comunitária Renascer de Curralinho da Barra - CNPJ 13.467.723/0001-47 e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2020.



José Sérgio Maia de Oliveira

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

